

DECRETO Nº. 26.360, DE 25/06/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL – SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMA Nº 02/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007, LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010, LEI Nº 3.551/11 E DECRETO Nº 23.077, DE 22/11/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora ROSILENE DOS SANTOS SOARES, no cargo de Agente do Sistema de Segurança, salário R\$ 1.048,60, carga horária 44h, colocação 92 e período de 09/05/2013 a 31/12/2013, para atender as Secretarias desta Prefeitura, classificada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMA Nº 02/2011, em substituição aos desistentes, pedidos de rescisão e preenchimento de novas vagas, conforme Memorando/GAP Nº. 691/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos